

GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 2.929, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia a agente pública que menciona para o exercício, em substituição, da função de confiança que especifica e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

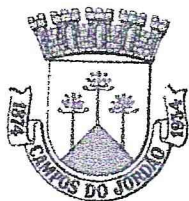
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, com fundamento na Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2022, a agente pública **CAROLINA DE MELLO SZPIGEL RODRIGUES DE SOUZA**, Matrícula Funcional nº 9607, para o exercício do cargo de **CHEFE DO SETOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL I e II - SDSAI** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Parágrafo único. A nomeação de que trata o caput deste artigo é realizada, em substituição, da agente pública **SUZY REGINA DE SOUZA MENDONÇA**, nos termos do artigo 58, da Lei nº 1.666, de 24 de novembro de 1988 e se efetivará no período de gozo das férias do mesmo, compreendido entre o período 05 a 24 de janeiro de 2026.

Art. 2º. ATRIBUIR a agente pública de que trata esta Portaria, a remuneração prevista no Anexo V - Referência FC5, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais da agente pública mencionado no artigo 1º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ela adquiridos até a data de vigência desta Portaria.



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando automaticamente revogada, com o retorno da agente pública substituída à função de confiança de origem.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 08 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,
em 08 de dezembro de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais